LEI N.º 228/2003

Em, 26 de Maio de 2003

## DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ MARINHO FALCÃO, uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará e vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de Maio de 2003

EDVAN PEREIRA LEITE PREFEITO

Rua Projetada, s/n - Esplanada Bom Jesus - CEP: 58.123-000 - Boa Vista - PB

Fones: (83) 313-1155 - Fax: (83) 313-1128

E-mail: pmbv.pb@zaz.com.br